

ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU), realizada no dia 27/11/2019 às 14h00, tendo participado da reunião o Presidente do Conselho Sr. TELAMON B. FIRMINO NETO, o Sr. LAURENT TROOST – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: PGM, SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMEC/AM, CREA/AM, SMTU, CDL/MANAUS, MANAUSTRANS, SEMEF, CAU/AM, ADEMI/AM, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUS conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 46ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 19.11.2019. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

1. DECISÃO N.º 644/2019 - CMDU

PROCESSO: 2016.00796.00824.0.000464

INTERESSADO: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMMAS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Java, N° 13, Quadra 189, Bairro - Nova Cidade, em consonância com o Parecer n° 524/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, para a atividade proposta, com cobrança de outorga onerosa, seguindo a medida mitigadora/compensatória proposta pela CTPCU a doação de mudas para o plantio em projetos da SEMMAS ou mudas ornamentais visando atender os logradouros públicos elencados na Comissão de Paisagismo da cidade de Manaus, desde que na mesma proporção estipulada pela CTPCU.

Ressalvar os termos da Resolução CMDU nº 001/2019 de outubro de 2019 (adendo da SEMEF). Ausência: SEMINF.

2. DECISÃO N.º 645/2019 – CMDU

PROCESSO: 11052/2019

INTERESSADO: S FREITAS DE ARAUJO EIRELI

PLEITO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO

APROVADO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO**, para o imóvel localizado na Rua Nikita Khruschev, nº 776, Quadra D, Lt II, Parque Shangrilá IV, FLEXIBILIZANDO os afastamentos lateral e fundos, devendo atender 50% da área permeável necessária e:

- i. Apresente Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizada (últimos 30 dias).
- ii. Não haja abertura para o lote vizinho, ou peitoril com altura mínima de 1,80m, em hipótese alguma, a ser confirmado pelo IMPLURB.

Ausência: CMM e SEMEF.



3. DECISÃO N.º 646/2019 - CMDU

PROCESSO: 11426/2018

INTERESSADO: FERDINANDO RODRIGUES DA FONSECA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA E REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA E REFORMA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua José São Bernado, nº. 68 Alvorada I, flexibilizando a área permeável e o afastamento frontal, desde que:

- i. Assine o termo de área non aedificandi;
- ii. Não haja abertura para o lote vizinho, ou tenha um peitoril com altura mínima de 1,80m; e
- iii. Em caso de ampliação, obedeça a legislação vigente.

Ausência: SINDUSCON/AM e SEMINF.

4. DECISÃO N.º 647/2019 - CMDU

PROCESSO: 11478/2019

INTERESSADO: CENTRAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

EMENTA: REENQUADRAMENTO DE ATIVIDADES

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Parintins, n° 215 - Cachoeirinha, em consonância com o parecer nº 0490/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

O conselheiro da FIEAM retira o voto vista e acata na íntegra o voto primordial.

Ausência: CMM.

5. DECISÃO N.º 648/2019 – CMDU PROCESSO: 2014.796.824.06592

INTERESSADO: CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PLEITO: APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

EMENTA: PROPOSTA DE VERTICALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **PROPOSTA DE VERTICALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**, considerando que a verticalização e adensamento propostos, podem vir lado a lado, uma vez que permitem agrupar mais pessoas em menos solo, deixando boa parte do meio ambiente natural intocado.

Elaborar Resolução do CMDU, uma vez que deverá abranger não só o empreendimento, mas também o seu entorno imediato, limitado às Avenidas do Turismo e do Futuro, o que necessariamente incorrerá em alteração das áreas de abrangência dos setores urbanos 14,16 e/ou 15.

Rever os eixos de atividade inseridos nessa área, podendo ainda criar novos eixos conforme estabelecidas as atribuições deste Conselho.

6. DECISÃO N.º 649/2019 – CMDU PROCESSO: 13186/2019



INTERESSADO: H 2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Coronel Sávio Belota, nº 1940 – Novo Aleixo, para as atividades classificadas em COMERCIAL TIPO 3, E OU SERVIÇO TIPO 1 e indeferir para as demais atividades classificadas em COMERCIAIS TIPO 4 e, ou SERVIÇOS TIPO 4, até porque estas não são permitidas para o correspondente setor urbano 10.

Ausência: CMM e SEMEF.

7. DECISÃO N.º 650/2019 - CMDU

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000004

INTERESSADO: MANAUS AMBIENTAL S.A

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA

DE ESGOTO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ELEVATÓRIA DE ESGOTO**, para o imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, Condomínio São Judas Tadeu – Parque das Laranjeiras, uma vez que trata-se de equipamento de serviço essencial à qualidade de vida da população prevista.

Ausência: CMM e SEMMAS.

8. DECISÃO N.º 651/2019 - CMDU

PROCESSO: 13855/2019

INTERESSADO: L LOPES TELLO COMERCIAL - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Av. Edmundo Soares, Quadra 160, nº 165, Conjunto Rio Maracaná – Flores, para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS - COMERCIAL TIPO 02; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - COMERCIAL TIPO 02 E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - SERVIÇO 03, com o pagamento da outorga onerosa, anuência dos moradores da via em questão, visto que, a atividade econômica pretendida pelo requerente é de pequeno porte e serve de apoio aos moradores do entorno e condicionando ainda, a retirada de uma cobertura que se encontra no passeio público.

Indeferir a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) CLASSE II (ATÉ 521 À 1.520KG) – COMERCIAL TIPO 2, pelo fato do local não possuir vagas de estacionamento, área de carga e descarga e nem área de acondicionamento das botijas de gás.

Ausência: SEMINF.



9. DECISÃO N.º 652/2019 - CMDU

PROCESSO: 2019.00796.00824.0.000197 INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA LIMA

PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO**, para o imóvel localizado na Alameda Brasil, nº 106 - Compensa I, flexibilizando os itens em desacordo com a legislação, por ser uma edificação de interesse social.

Suprimir a fiscalização do lote vizinho (CREA/AM).

As questões relativas à área invadida, serão discutidas na esfera judicial, caso o interessado queira (adendo da FIEAM).

Ausência: PGM, SINDUSCON/AM e SEMINF.

10. DECISÃO N.º 653/2019 - CMDU

PROCESSO: 11804/2018

INTERESSADO: POSTO TORQUATO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO

LTDA

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE PARA SERVIÇO - POSTO DE GASOLINA EMENTA: ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Avenida Torquato Tapajós, n.º 1007 – Colônia Terra Nova, considerando que atende os requisitos da legislação municipal vigente, ratificando a manifestação da CTPCU, quanto as medidas compensatórias e mitigadoras (fl. 236).

Ausência: CDL/MANAUS.

11. DECISÃO N.º 654/2019 - CMDU

PROCESSO: 1435/2019

INTERESSADO: CRISTIANO GOMES DOS SANTOS

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E PARA SERVICO TIPO I

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E PARA SERVIÇO TIPO I**, para o imóvel localizado na Rua Amazonas, nº. 45 – Parque Dez de Novembro, Rua Amazonas Cavalcante, Nº 45, Parque 10 De Novembro, Loteamento Parque Shangri-lá IV, com cobrança de outorga onerosa, FLEXIBILIZANDO:

- a) afastamento frontal e fundo;
- b) área permeável; e
- c) 01 vaga de estacionamento.

O carimbo de área non aedificandi deverá ser assinado (adendo da PGM).

Ausência: CMM.

12. DECISÃO N.º 655/2019 – CMDU

PROCESSO: 13085/2019



INTERESSADO: H J T PESSOA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Governador José Lindoso, nº 5172 — Cidade Nova, sendo DESFAVORÁVEL ao REENQUADRAMENTO das Atividades e FAVORÁVEL a expedição de Certidão de Informação Técnica de Uso do Solo - CIT para as atividades INDUSTRIAIS TIPO 3, visto que essas atividades são permitidas para o Setor 10, Bairro Cidade Nova.

Ausência: SEMINF.

13. DECISÃO N.º 656/2019 - CMDU

PROCESSO: 11887/2019

INTERESSADO: RAFAELA DA SILVA CAVALCANTE

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Tv. Hilda Cunha – nº 02 - Quadra 15, Conjunto R Souza Pinto 2 – Nova Cidade, FAVORAVEL às ATIVIDADES: 750010001 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS - SERVIÇO/TIPO 3; E ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CNAE/ATIVIDADE: 477170400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS - COMERCIAL - TIPO 1, condicionada à cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso e anuência dos vizinhos em ambas as vias para as quais o lote faz limites, por se tratar de um loteamento residencial.

14. DECISÃO N.º 657/2019 - CMDU

PROCESSO: 11044/2019

INTERESSADO: R ESTEVAM DE PAIVA ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA ADEMI/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRALL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Avenida Autaz Mirim, nº 1866, Bairro: Armando Mendes, em concordância com o parecer nº 0576/2019, emitido pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), FAVORÁVEL pela emissão da CIT, com o pagamento da Outorga Onerosa de Alteração de Uso.

Ausência: SEMINF e SINDUSCON/AM.

15. DECISÃO N.º 658/2019 - CMDU

PROCESSO: 9647/2019

INTERESSADO: EVERALDO DE SOUZA SEABRA

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CRC/AM

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Isaac Rabin (Antiga Rua 36) nº 752, Conjunto 31 de Março, Bairro: Japiim, para as atividades Tipo 1, 2 e 3, permitidas para a localidade exclusivamente para escritório de referência, de acordo com as características já anteriormente mencionadas, porém, condiciono o referido deferimento a



apresentação da anuência dos moradores de seu entorno, uma vaga de garagem e pagamento de outorga onerosa de mudança de uso, conforme definido na legislação pertinente.

Indeferir para as atividades Tipo 4, que não são permitidas para a localidade.

Uma vez atendida as exigências, considera-se o pleito atendido sem a necessidade de retorno a esse Conselho.

Ausência: CMM e SEMEF.

16. DECISÃO N.º 659/2019 - CMDU

PROCESSO: 10357/2019

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PALAVRAS DO SABER LTDA - ME

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA CASA CIVIL

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Buafana, nº 38 – São José Operário, nos moldes solicitados, pois além de ser serviço de apoio ao entorno, não trará maiores transtornos ao tráfego, vez que o quadro de vagas para a atividade pretendida (12 vagas) foi devidamente comprovada pelo interessado, restando existentes 13 vagas para carros e 08 vagas para motos.

Deverá ser verificado o cabimento da cobrança da outorga onerosa, para ATIVIDADE TIPO 03, por estar em loteamento residencial (adendo da SEMEF).

Ausência: SEMINF.

17. DECISÃO N.º 660/2019 - CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.006013

INTERESSADO: CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO USO SOLICITADO: TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES (EM GERAL) – SERVIÇO TIPO 4

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Travessa 15, S/N. Bairro – Lago Azul, conforme Parecer nº 550/2019 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), organizado da seguinte forma:

- a) Em relação ao EIV APROVADO condicionado à apresentação da Licença Municipal Ambiental e com o cumprimento das medidas mitigadoras que devem ser cumpridas conforme sugestão da CTPCU ou a critério da comissão de paisagismo da SEMMAS, nos limites da definição da CTPCU. A Comissão considerou também que as medidas compensatórias estão incluídas nas mitigações;
- b) Em relação à CIT FAVORÁVEL à expedição da CIT com a cobrança de outorga onerosa, conforme tabela de cálculo demonstrado na página 214.

Fica a empresa titular da infraestrutura obrigada a providenciar, em processo próprio, o licenciamento da atividade econômica CNAE 77.39.0.99 — Aluguel de outras máquina e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, conforme dispõe o Art. 1° da RESOLUÇÃO CMDU N.º 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Ausência: CMM.



18. DECISÃO N.º 661/2019 – CMDU

PROCESSO: 2015.00796.00824.0.004312

INTERESSADO: CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A

PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

USO SOLICITADO: TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES (EM GERAL) – SERVIÇO

TIPO 4

RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA VISA MANAUS

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Irmã Dulce, nº 20, Bairro — Colônia Terra Nova, em conformidade com o parecer da CTPCU, organizado da seguinte forma:

- a) Em relação ao EIV APROVADO devendo ser observadas as medidas mitigadoras que devem ser cumpridas conforme sugestão da CTPCU ou a critério da comissão de paisagismo da SEMMAS, nos limites da definição da CTPCU. A Comissão considerou também que as medidas compensatórias estão incluídas nas mitigações;
- b) Em relação à CIT FAVORÁVEL à expedição da CIT com a cobrança de outorga onerosa, conforme tabela de cálculo demonstrado na página 130.

Fica a empresa titular da infraestrutura obrigada a providenciar, em processo próprio, o licenciamento da atividade econômica CNAE 77.39.0.99 – Aluguel de outras máquina e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, conforme dispõe o Art. 1° da RESOLUÇÃO CMDU N.º 01 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019 Ausência: CMM.

Também foi definida a seguinte diligência:

19. DESPACHO Nº 86/2019

PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000620

INTERESSADO: PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S

PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE TORRE TELEFONIA RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à **CTPCU**, uma vez que o EIV foi reprovado por falta de documentação, tendo o requerente anexado os itens que ajustam o EIV, para uma nova análise da comissão, com as indicações das medias compensatórias e mitigadoras.

Em seguida foi realizado o sorteio dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 27 de novembro de 2019.

TELAMON FIRMINO NETO Presidente do CMDU



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

LAURENT TROOST Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU Conselheira Suplente Representante da PGM

LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA Conselheiro Titular Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO Conselheira Titular Representante da SEMINF

ISLANE RODRIGUES DE SOUZA Conselheira Suplente Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMEC/AM



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA Conselheira Titular Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

MANOEL REIS VIEIRA JUNIOR Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

> ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA Conselheiro Titular Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

ALBANO MAXIMO NETO
Conselheiro Titular Representante da ADEMI/AM

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR Conselheiro Titular Representante do CRC/AM

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES Conselheira Titular Representante da CASA CIVIL



ATA DA 48ª (QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)

ORLEILSON CAVALCANTE AMAZONAS Conselheiro Suplente Representante da VISA MANAUS/SEMSA

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA Secretária do CMDU